



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria N° 148/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

**Art. 1º** - Fica Concedido ao servidor, **Luiz Carlos Benin**, ocupante de cargo efetivo, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) no valor de 26% sob seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal